

Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstrações do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da administração

1. Mensagem da administração

A administração da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”) em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

2. A Companhia

A Companhia, sociedade anônima aberta devido a emissão de debêntures listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 9 de outubro de 2002 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

3. Principais acontecimentos no exercício

(a) Receita Anual Permitida (RAP)

A Resolução Homologatória nº 2.565, de 28 de junho de 2019, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2019-2020 em R\$ 67.943 mil (R\$ 89.636 mil para o ciclo 2018-2019). Uma redução quando comparado ao ciclo anterior devido à redução de 50% da RAP. A partir de julho de 2019 (16º ano de operação comercial) a Companhia receberá 50% da RAP do 15º ano, estendendo-se até o término do prazo da concessão.

(b) Disponibilidade da linha de transmissão

A disponibilidade da linha de transmissão no exercício de 2019 foi de 100%, contra uma disponibilidade de 99,99% no exercício de 2018.

(c) Dividendos

A Companhia pagou o valor total de R\$ 8.183 de dividendos para a sua controladora.

(d) Mudança no controle acionário

Em 26 de dezembro de 2018, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista majoritário que era a Isolux Energia e Participações S.A. passou a ser a Celeo Redes Brasil S.A.

4. Governança corporativa

As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência.

(a) Diretoria

A Companhia é administrada por 3 (três) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Companhia.

5. Declaração da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

6. Relacionamento com os auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Chronus Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria externa para a Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2019.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. (“CPTE” ou Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Mensuração do ativo contratual e receita de contrato com clientes

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão de energia era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além de receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR (Taxa Interna de Retorno) de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes), o direito da contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras de energia nessa norma. Com isso, as contraprestações passaram a ser classificadas como um “ativo de contrato”.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 / IFRS 15 requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções de receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, (i) a avaliação do desenho dos controles internos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iii) a avaliação, com apoio de especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Chronus Auditores Independentes S.S.
CRC-PE 000681/O S-RJ



Rosivam Pereira Diniz

Contadora CRC-PE-014050/O S-RJ



Marcelo Cardona Sobral

Contador CRC-PE-025908/O-8 S-RJ

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa		55	303
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	22.237	17.084
Concessionárias e permissionárias	10	7.169	7.015
Ativo de contrato	11	31.647	68.325
Impostos e contribuições a recuperar		1.121	457
Outros ativos		2.098	1.943
Total do ativo circulante		64.327	95.127
Ativo de contrato	11	188.377	185.125
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	21.132	16.673
Total do realizável a longo prazo		209.509	201.798
Imobilizado e Intangível		1.222	1.222
Total do imobilizado + intangível		1.222	1.222
Total do ativo não circulante		210.731	203.020
Total do ativo		275.058	298.147
Fornecedores		407	374
Debêntures	12	17.953	35.743
Impostos e contribuições a recolher	13	1.855	1.226
PIS e COFINS Diferidos	14	1.159	2.494
Dividendos a pagar	17 (c)	9.608	3.512
Encargos setoriais		1.521	1.556
Total do passivo circulante		32.503	44.905
Debêntures	12	69.609	83.988
PIS e COFINS Diferidos	14	6.643	6.757
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	23.939	25.529
Provisões		349	902
Total do passivo não circulante		100.540	117.176
Total dos passivos		133.043	162.081
Capital social	17 (a)	76.281	76.281
Reserva de lucros	17 (b)	65.734	59.785
Total do patrimônio líquido		142.015	136.066
Total do passivo e patrimônio líquido		275.058	298.147

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	19	36.475	43.819
Pessoal		-	(188)
Material		-	(27)
Serviços de terceiros	20 (a)	(3.178)	(3.089)
Outros		(60)	(60)
Custos operacionais		(3.238)	(3.364)
Lucro bruto		33.237	40.455
Pessoal		-	(2.782)
Serviços de terceiros	20 (b)	(323)	(1.838)
Outros		(689)	(13.757)
Despesas operacionais		(1.012)	(18.377)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		32.225	22.078
Receitas financeiras		2.311	2.027
Despesas financeiras		(12.641)	(16.534)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	21	(10.330)	(14.507)
Resultado antes dos impostos		21.895	7.571
Corrente	22	(3.257)	(3.416)
Diferido	22	1.590	3.239
Imposto de renda e contribuição social		(1.667)	(177)
Lucro líquido do exercício		20.228	7.394

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	20.228	7.394
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	20.228	7.394

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
			Legal	Dividendo retido	Dividendo adicional	Lucros a realizar		
Saldo em 31 de dezembro de 2017		64.582	12.916	2.320	-	-	-	79.818
Ajuste na aplicação inicial do CPC 47/IFRS 15	17 (b)	-	-	-	-	40.667	-	40.667
Saldo em 1º de janeiro de 2018		64.582	12.916	2.320	-	40.667	-	120.485
Aumento de capital	17 (a)	11.699	-	-	-	-	-	11.699
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	7.394	7.394
Reserva legal	17 (b)	-	370	-	-	-	(370)	-
Dividendo mínimo obrigatório	17 (b)	-	-	-	-	-	(3.512)	(3.512)
Dividendo adicional proposto	17 (b)	-	-	-	3.512	-	(3.512)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018		76.281	13.286	2.320	3.512	40.667	-	136.066
Pagamento de dividendos	17 (b)	-	-	(1.159)	(3.512)	-	-	(4.671)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	20.228	20.228
Reserva legal	17 (b)	-	1.012	-	-	-	(1.012)	-
Dividendo mínimo obrigatório	17 (b)	-	-	-	-	-	(9.608)	(9.608)
Dividendo adicional proposto	17 (b)	-	-	-	9.608	-	(9.608)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		76.281	14.298	1.161	9.608	40.667	-	142.015

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		20.228	7.394
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		(1.590)	(3.239)
- PIS e COFINS diferidos		(1.449)	(1.078)
- Juros e correção monetária sobre financiamentos		12.465	16.215
- Remuneração do ativo de contrato	11	(34.899)	(39.726)
		(5.245)	(20.434)
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(5.153)	(17.084)
- Concessionárias e permissionárias		(154)	339
- Ativo de contrato	11	68.325	69.259
- Impostos e contribuições a recuperar		(665)	479
- Outros ativos		(155)	(145)
- Fornecedores		33	(73)
- Impostos e contribuições a recolher		630	(5.340)
- Encargos setoriais		(35)	(1.416)
- Outros passivos		(554)	(516)
- Debêntures - pagamento de juros	12	(8.334)	(10.652)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		48.693	14.417
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(4.459)	(1.593)
Imobilizado e intangível		-	162
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		(4.459)	(1.431)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital social		-	11.699
Pagamento de dividendos	17 (c)	(8.183)	-
Debêntures - pagamento de principal	12	(36.299)	(36.675)
Caixa líquido utilizados nas atividades de financiamento		(44.482)	(24.976)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(248)	(11.990)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		303	12.293
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		55	303

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Receitas (1)		40.442	48.275
Remuneração do ativo de contrato	19	26.738	39.967
Operação e manutenção do ativo de contrato	19	18.625	18.304
Parcela variável	19	(4.921)	(9.564)
Parcela de ajuste do ciclo anterior e rateio de antecipação	18	-	(432)
Insumos adquiridos de terceiros (2)		(3.238)	(17.121)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(3.178)	(3.364)
Despesas gerais, administrativas e outros		(60)	(13.757)
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)		37.204	31.154
Depreciação e amortização (4)		-	-
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)		37.204	31.154
Valor adicionado recebido em transferência (6)		2.311	2.027
Receitas financeiras	21	2.311	2.027
Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)		39.515	33.181
Distribuição do valor adicionado		39.515	33.181
Pessoal		-	2.970
Impostos, taxas e contribuições		5.635	5.065
Juros	21	12.641	16.534
Outros		1.011	1.218
Lucros líquido do exercício		20.228	7.394

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota		Página
Base de preparação		
1.	Contexto operacional	15
2.	Base de preparação	15
3.	Moeda funcional e moeda de apresentação	16
4.	Uso de estimativas e julgamentos	16
Políticas contábeis		
5.	Base de mensuração	16
6.	Sazonalidade	16
7.	Principais políticas contábeis	16
8.	Novas normas e interpretações	24
Ativos		
9.	Títulos e valores mobiliários	25
10.	Concessionárias e permissionárias	26
11.	Ativo de contrato	26
Passivos e Patrimônio Líquido		
12.	Debêntures	27
13.	Impostos e contribuições a recolher	29
14.	PIS e COFINS diferidos	30
15.	Imposto de renda e contribuição social diferidos	30
16.	Passivos contingentes	30
17.	Patrimônio líquido	30
Desempenho do ano		
18.	Lucro básico e diluído por ação	32
19.	Receita operacional líquida	32
20.	Serviços de terceiros	33
21.	Receitas (despesas) financeiras líquidas	33
Tributos sobre o lucro		
22.	Imposto de renda e contribuição social	33
Outras informações		
23.	Transações com partes relacionadas	34
24.	Gestão de riscos financeiros	34
25.	Cobertura de seguros	37
26.	Evento subsequente	37

1 Contexto operacional

A Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima aberta devido a emissão de debêntures listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 25 de setembro de 2002 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Em 26 de dezembro de 2018, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista majoritário que era a Isolux Energia e Participações S.A. ("Isolux") passou a ser a Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes").

Em 31 de dezembro de 2019 a Celeo Redes possui 100% de participação na Companhia.

1.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão nº 84/2002 ("Contrato") tem como objetivo a construção, operação e manutenção da linha de transmissão 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 181 km, com origem na subestação Tijuco Preto e término na subestação Cachoeira Paulista, ambas no Estado de São Paulo.

O Contrato foi assinado no dia 20 de dezembro de 2002 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 20 de dezembro de 2032. A Companhia entrou em operação comercial em dezembro de 2004.

A partir de julho de 2019 (16º ano de operação comercial) a Companhia receberá 50% da receita anual permitida do 15º ano, estendendo-se até o término do prazo da concessão.

1.2 Receita Anual Permitida

A Resolução Homologatória nº 2.565, de 28 de junho de 2019, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2019-2020 em R\$ 67.943 (R\$ 89.636 para o ciclo 2018-2019). Uma redução quando comparado ao ciclo anterior devido à redução de 50% da RAP.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 16 de março de 2020.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia está apresentadas na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios. As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade nas suas operações.

7 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

7.1 Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

iv.1 Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

i. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

ii. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

7.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.
- ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir:

- i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (“ONS”) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar.

7.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia.

7.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (“IRPJ”) e a contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL).

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

7.5 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

7.6 Provisões para perdas esperadas de créditos

A Provisões para perdas esperadas de créditos ("PEC") é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas.

As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa.

7.7 Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

8 Novas normas e interpretações

(a) Novas normas e interpretações (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019)

i. CPC 06 (R2) - Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

A Companhia não identificou impactos na adoção da norma em 1º de janeiro de 2019.

ii. ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação

A Companhia não identificou impactos na adoção da norma em 1º de janeiro de 2019.

(b) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS; (ii) Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3); (iii) Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8); e (iv) IFRS 17 Contratos de Seguros.

Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

9 Títulos e valores mobiliários

i. Circulante

		2019	2018
Fundo de investimento		16	-
CDB	(a)	22.221	17.084
		22.237	17.084

- (a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 97% (97,5% em 2018) do DI com vencimento entre setembro e dezembro de 2020.

ii. Não circulante

Para fins de garantia da operação da 1ª emissão de debêntures, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização da operação, recursos nas contas denominadas (i) "conta reserva de amortização", o montante equivalente ao necessário para o pagamento dos próximos 3 (três) meses do serviço da dívida; (ii) "conta reserva de operação e manutenção", o montante equivalente ao custo operacional da Companhia relativo a um período de 3 (três) meses, estimado com base nos gastos com o custo operacional durante os 3 (três) meses antecedentes; e (iii) "conta de complementação de ICSD" no caso de não atingimento do índice estipulado na escritura dessas debêntures. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, todas as contas estão preenchidas conforme estipulado na escritura dessas debêntures.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2019 foi de 5,63% (6,07% em 2018).

10 Concessionárias e permissionárias

	2019	2018
A vencer	6.721	6.095
Até 3 meses	57	55
Acima de 3 meses	391	865
	7.169	7.015

11 Ativo de contrato

	2019	2018
Saldo inicial	253.450	-
Transferência do ativo financeiro	-	218.784
Alteração da taxa que remunera o ativo de contrato (a)	-	83.260
Alteração da margem reconhecida na receita de O&M (b)	-	18.398
Alteração da inflação que remunera o ativo de contrato (c)	-	(37.459)
Remuneração do ativo de contrato	34.899	39.726
Recebimentos	(68.325)	(69.259)
	220.024	253.450

- (a) Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia classificava o ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1)/IFRIC 12. O ativo financeiro era remunerado com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto. Com a adoção do CPC 47/IFRS 15, o ativo de contrato é remunerado utilizando a "taxa de desconto" definida no início de cada projeto.
- (b) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.

- (c) Com a alteração da TIR do ativo financeiro para taxa de desconto no escopo do ativo de contrato, houve alteração na taxa de inflação futura considerada para descontar os fluxos de recebimentos.

A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo:

	2019	2018
Circulante	31.647	68.325
Não circulante	188.377	185.125
	220.024	253.450

12 Debêntures

		2019	2018
Debêntures	(a)	122.513	154.189
Custo de transação	(b)	(2.782)	(3.346)
Saldo inicial		119.731	150.843
Juros		11.899	15.651
Amortização - principal		(36.299)	(36.675)
Amortização - juros		(8.334)	(10.652)
Amortização - custo de transação		565	564
Debêntures		89.779	122.513
Custo de transação		(2.217)	(2.782)
		87.562	119.731

- (a) No dia 28 de dezembro de 2011, a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, pelo valor de R\$ 223.832 e foram destinados à: (i) liquidação integral do saldo devedor com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); (ii) pagamento de dividendos e lucros acumulados no valor de; (iii) constituição das contas de garantia; e (iv) contrato de empréstimo com a antiga controladora.

Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 7,8% ao ano. Os juros remuneratórios e a amortização do principal são pagos trimestralmente. O primeiro pagamento foi realizado no dia 11 de fevereiro de 2012 e o último será realizado na data do vencimento em 11 de novembro de 2023.

A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo:

	2019	2018
Circulante	17.953	35.743
Não circulante	69.609	83.988
	87.562	119.731

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2019
Em 2021	17.124
Em 2022	22.698
Em 2023	29.787
	69.609

As debêntures possuem cláusulas restritivas não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

As principais cláusulas de vencimento antecipado estão descritas a seguir:

- Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na escritura;
- Não manter, a cada trimestre de apuração o montante requerido na conta reserva de O&M ou na conta de complementação de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD);
- Não renovação, cancelamento, revogação, encampação, caducidade, extinção da concessão objeto do contrato de concessão;
- Cisão ou fusão da Companhia sem prévia anuência dos debenturistas;
- Protesto de títulos de responsabilidade ou co-obrigação da Companhia, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a 10.000, cuja devida comprovação não for apresentado ao agente fiduciário;
- Não observância pela Companhia em cada trimestre de apuração do ICSD mínimo de 1,10. Caso, em qualquer trimestre de apuração, o ICSD apurado esteja no intervalo entre 1,10 e 1,20, a Companhia não deposite na conta de complementação de ICSD o montante necessário para que o ICSD modificado atinja 1,20.

Abaixo está demonstrado o cálculo do ICSD.

	2019
ICSD = A / B	1,38
(+) Fluxo de caixa operacional (A.1)	58.473
(-) Variação de capital de giro (A.2)	5.749
(-) Impostos	(2.545)
(A) Geração de caixa da atividade	61.677
(+) Amortização de principal de qualquer dívida contraída	36.299
(+) Pagamento de juros de qualquer dívida contraída	8.334
(B) Serviço da dívida	44.633
(+) Receita líquida	68.451
(-) Custos e despesas operacionais	(9.978)
(-) CAPEX Líquido de financiamento	-
(A.1) Fluxo de caixa operacional	58.473
(+) Ativo Circulante	32.681
(-) Caixa e Bancos	(22.292)
(+) Passivo Circulante	31.344
(-) Dívida de Curto Prazo	(17.953)
(=) Necessidade de Capital de Giro no período T	(3.002)
(+) Ativo Circulante	26.802
(-) Caixa e Bancos	(17.387)
(+) Passivo Circulante	42.411
(-) Dívida de Curto Prazo	(35.743)
(=) Necessidade de Capital de Giro no período T-1	2.747
(A.2) Variação de capital de giro	(5.749)

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas estabelecidas na escritura das debêntures.

- (b) Refere-se aos custos com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção das debêntures.

13 Impostos e contribuições a recolher

	2019	2018
Imposto de renda	839	395
Contribuição social	294	218
Outros	722	613
	1.855	1.226

14 PIS e COFINS diferidos

	2019	2018
PIS	1.389	1.647
COFINS	6.413	7.604
	7.802	9.251

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

A segregação entre circulante e não circulante está detalhada a seguir:

	2019	2018
Circulante	1.159	2.494
Não circulante	6.643	6.757
	7.802	9.251

15 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2019	2018
Imposto de renda	17.602	18.771
Contribuição social	6.337	6.758
	23.939	25.529

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e são reconhecidos sobre os ajustes relacionados a contabilização do ativo de contrato.

16 Passivos contingentes

A Companhia possui processos judiciais de natureza tributária e trabalhista. Em 31 de dezembro de 2019 o valor em risco é de R\$ 3.569 (R\$ 4.064 em 2018).

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

No dia 6 de julho de 2018 os acionistas aumentaram o capital social da Companhia em R\$ 11.699.

Em 26 de dezembro de 2018, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista majoritário que era a Isolux Energia e Participações S.A. passou a ser a Celeo Redes Brasil S.A.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 76.281 dividido em 76.281.111 ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. Todas as ações são detidas pela Celeo Redes.

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76.

ii. Dividendo retido e dividendo adicional proposto

Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia pagou o valor de R\$ 1.159 e R\$ 3.512 referente ao dividendo retido e dividendo adicional proposto, respectivamente.

iii. Reserva de lucros a realizar

Alteração da taxa que remunera o ativo de contrato (iii.1)	83.260
Alteração da margem reconhecida na receita de O&M (iii.2)	18.398
Alteração da inflação que remunera o ativo de contrato (iii.3)	(37.459)
Impacto do PIS e COFINS diferidos - ativo de contrato x ativo financeiro (iii.4)	(2.343)
Impacto do IRPJ e CSLL diferidos - ativo de contrato x ativo financeiro (iii.4)	(21.189)
Impacto da adoção do CPC47/IFRS15	40.667

iii.1 Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia classificava o ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1)/IFRIC 12. O ativo financeiro era remunerado com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto. Com a adoção do CPC 47/IFRS 15, o ativo de contrato é remunerado utilizando a "taxa de desconto" definida no início de cada projeto.

iii.2 Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.

iii.3 Com a alteração da TIR do ativo financeiro para taxa de desconto no escopo do ativo de contrato, houve alteração na taxa de inflação futura considerada para descontar os fluxos de recebimentos.

iii.4 Impacto do impostos incidentes na adoção do CPC47/IFRS 15.

(c) Dividendo mínimo obrigatório

O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia pagou o valor de R\$ 3.512 referente ao dividendo mínimo obrigatório apurado sobre o exercício de 2018.

18 Lucro básico e diluído por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	2019	2018
Lucro líquido	20.228	7.394
Média ponderada das ações emitidas	76.281	76.281
	0,27	0,10

A Companhia não possui ações ordinárias diluídas, portanto o lucro básico e diluído por ação é o mesmo.

19 Receita operacional líquida

		2019	2018
Remuneração do ativo de contrato	(a)	26.738	39.967
Receita de operação e manutenção		18.625	18.304
Parcela variável	(b)	(4.921)	(9.564)
Receita bruta		40.442	48.707
PIS e COFINS correntes		(2.581)	(2.840)
PIS e COFINS diferidos		1.449	1.078
Encargos setoriais		(2.835)	(3.126)
Deduções da receita		(3.967)	(4.888)
		36.475	43.819

(a) Conforme nota explicativa 1.1, a partir de julho de 2019 (16º ano de operação comercial) a Companhia iniciou o recebimento de 50% da receita anual permitida do 15º ano de operação comoercial, estendendo-se até o término do prazo da concessão.

(b) A Parcela variável é o desconto, previsto no contrato de concessão e em resolução normativa da ANEEL, na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa da instalações integrantes da Rede Básica sob a responsabilidade da transmissora.

20 Serviços de terceiros

(a) Custos operacionais

Nesta conta são registrados substancialmente os custos com operação e manutenção das instalações de transmissão.

Durante o exercício de 2019 do total dos custos incorridos: (i) R\$ 2.950 (R\$ 2.842 em 2018) refere-se a prestação de serviço de operação e manutenção das suas instalações de transmissão; e (ii) R\$ 228 (R\$ 247 em 2018) de outros custos.

(b) Despesas operacionais

Nesta conta são registradas substancialmente as despesas com consultorias e auditorias.

21 Receitas (despesas) financeiras líquidas

	2019	2018
Rendimento de aplicação financeira	2.311	1.534
Outras receitas	-	493
Receitas financeiras	2.311	2.027
Juros das debêntures	(11.899)	(15.651)
Custo de transação - debêntures	(565)	-
Outras despesas	(177)	(883)
Despesas financeiras	(12.641)	(16.534)
	(10.330)	(14.507)

22 Imposto de renda e contribuição social

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Remuneração do ativo	60.151	60.151	75.484	75.484
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita	4.812	7.218	6.039	9.058
Receita de O&M	14.026	14.026	13.179	13.179
Percentual de presunção	8%	12%	8%	8%
Base de cálculo da receita de O&M	1.122	1.683	1.054	1.054
Receitas financeiras	2.172	2.172	2.027	2.027
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente	(2.260)	(997)	(2.256)	(1.160)
Diferenças temporárias	1.169	421	2.382	857
Imposto diferido	1.169	421	2.382	857

23 Transações com partes relacionadas

(a) Remuneração da administração

Em 2019 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores (R\$ 972 em 2018), uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo Redes Brasil S.A. e outras afiliadas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo Redes.

24 Gestão de riscos financeiros

(a) Considerações gerais e políticas

A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados.

i. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital.

Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital.

ii. Gestão de risco de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas.

iii. **Gestão de risco de crédito**

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

iii.1 **Risco de crédito das contrapartes comerciais**

A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais.

Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento.

iii.2 **Risco de crédito com instituições financeiras**

Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha.

A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto.

iv. **Gestão de risco de liquidez**

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado.

Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Risco	Cenários		
		(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(1.843)	(1.382)	(922)
Debêntures	Aumento do IPCA	3.142	2.357	1.571

* fonte: relatório FOCUS de 27 de dezembro de 2019 publicado no site do Banco Central (www.bcb.gov.br). O CDI e o IPCA para o cenário provável (4,25% e 3,50%) foi considerado da Mediana - TOP 5 média prazo para o ano de 2020.

(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

25 Cobertura de seguros

A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados.

Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 88.390 para danos materiais e R\$ 9.000 para responsabilidade civil.

26 Evento subsequente

Efeitos do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Companhia está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Companhia, tais como os relacionados as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do COVID-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nessas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador
CRC-RJ 111193/O-8